



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

**FIXA DATA DA POSSE DA MESA DIRETORA
ELEITA PARA O BIÊNIO 2011/2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:

Art. 1º A posse da Mesa Diretora eleita para o biênio de 2011/2012, referente ao § 2º do art. 16 da Resolução nº 05/2003, será realizada no dia 18 de novembro de 2010, após a abertura da sessão ordinária.

Parágrafo único. A Mesa Diretora referida no caput entrará em exercício no dia 1º de janeiro de 2011.

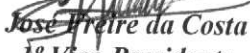
Art. 2º A data contida no art. 16 da Resolução nº 05/2003, voltará a vigorar na próxima legislatura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE
NOVEMBRO DE 2010.**


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente

Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (Licenciado)
3º Secretário